



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: [agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br](mailto:agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br)



---

**PORTARIA Nº 3, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

“CONSTITUI A CPL – COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES”.

**João Batista da Silva, Superintendente da Agência Reguladora de  
Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a CPL – Comissão Permanente de  
Licitações, com incumbência de realizar e julgar todos os certames da  
ARMPF – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto  
Ferreira.

Art. 2º Comporão a Comissão:

- JUSSARA ANTONIO DE SOUZA – Presidente
- LUÍS HENRIQUE PALUDETTI – 1º Secretário
- ALEX TOFFOLI BENDANDE – 2º Secretário
- WLADEMIR DOMINGOS RUSSI.

§ 1º Exercerá a Presidência da Comissão o primeiro dos nomeados,  
a quem competirá todo o trabalho executivo da mesma.

§ 2º Substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos o  
segundo membro e assim sucessivamente.

Art. 3º A Comissão deliberará com a presença de três de seus  
membros.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 4 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE

Publicado junto a Divisão de Administração aos quatro dias do mês de  
setembro do ano de dois mil e quinze.